

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**PORTARIA Nº 475-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera Portaria nº 236-S.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-RW4VN,

**RESOLVE**

**Art.1º ALTERAR**, em seu artigo 1º, a Portaria nº 236-S, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2022, referente à designação de servidora para atuar como **ENCARREGADA INTERNA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** desta Secretaria, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

**EXCLUIR**

MELISSA DOS ANJOS SECCHIN  
Nº Funcional 4669282

**INCLUIR**

TEREZINHA DO CARMO ALVES BOLZANI  
Nº Funcional 4159470

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 08 de dezembro de 2022.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
**Protocolo 982428**

**PORTARIA Nº 476-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Institui a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2022-K6L03, e,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito Centro de Reabilitação Física do Espírito Santos - CREFES, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017;

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR A UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI** no âmbito do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESPÍRITO SANTO**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

**Art.2º** Compete à UECI/SESA/CREFES, dentre outras atividades complementares e correlatas:

**I.** coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SESA/CREFES;

**II.** supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

**III.** efetuar análise de riscos;

**IV.** adotar medidas de integridade e compliance;

**V.** elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

**VI.** impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SESA/CREFES;

**VII.** observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

**Parágrafo Único** - A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SESA/CREFES, com fixação de prazo para atendimento.

**Art.3º** A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SESA/CREFES, será composta pelos seguintes servidores:

**I. ARYKERNE DE MELLO TONINI**- Número Funcional: 408570 - Coordenador;

**II.DAIANE PORFIRIO DE JESUS** - Número Funcional 2756528 - Membro;

**III.RENATA BAPTISTA DA FONSECA** - Número Funcional 1550969 - Membro.

§1º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designada, como substituta, a servidora **IZABELLY LERBACH SCOPEL**, nº Funcional 4489950.

**Art.4º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 028-S, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2021, e Portaria nº 063-S, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de 08 de março de 2022.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 30 de novembro de 2022.

Vitória, 08 de dezembro de 2022.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
**Protocolo 982491**